



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5592

Publicação Diária

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1146 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Jose Litieri Gomes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.174020/2025-21 e 19.009.176347/2025-37,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 397610 - JOSE LITIERI GOMES
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: 16599645
- f) NÚMERO SEI: 19.009.174020/2025-21
- g) DATA VIGÊNCIA: 12/09/2025
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1169 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal do convênio Castrapet.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 62.015393/2025-98 e o disposto nas Leis Municipais nº 5.496/1993, 13.663/2023 e 13.941/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como gestor e fiscal do Convênio Castrapet a ser firmado com o Instituto Água e Terra (IAT), os empregados públicos da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina:

- I - GESTOR: EDER WILLIAN DE CAMPOS, Matrícula 588;
- II - FISCAL: FÁBIO TOMÉ SOARES, Matrícula 370.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA SMC/DIC N.º 057, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Grafatório, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Grafatório" - Promic 24-053, SIT nº 66858.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada à época da publicação do Edital n.º 001/2024 – PROMIC pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no Edital 001/2024, o objeto do projeto cultural é o oferecimento e manutenção de espaço cultural, que, para funcionamento deve ter as licenças legais como Alvará de Licença (autorização da Prefeitura para funcionamento) e Certificado de Bombeiros.

CONSIDERANDO que o espaço da “Vila Cultural Grafatório” portava esses documentos e que é obrigação da entidade manter a sua validade durante todo o período de vigência do termo de fomento;

CONSIDERANDO que o Alvará de Licença para Funcionamento venceu em **06/06/2025** e que não houve providências da entidade proponente para apresentar o novo Alvará, mesmo sendo notificado (16227274).

CONSIDERANDO que, conforme legislação municipal, o Alvará é condição de funcionamento para qualquer atividade.

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Grafatório, responsável pelo projeto cultural “Vila Cultural Grafatório” - Promic 24-053, em razão do descumprimento da obrigação expressa no Edital 001/2024, no termo de fomento e na legislação municipal;

Art. 2º Conceder o prazo de 5 dias úteis para a apresentação do Alvará de Licença, através de peticionamento via processo SEI do projeto cultural.

Art. 3º Comunicar que, após esse prazo, a execução do projeto cultural poderá ser suspensa enquanto não houver a regularização junto à Fazenda Municipal ou a apresentação do documento a esta Secretaria, não sendo reconhecidas as despesas desse período.

Art. 4º Comunicar que o Edital 001/2024 prevê que a falta de Alvará de Licença para seu funcionamento é passível de rescisão.

2.3.3.3 No caso de invalidade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros ou do Alvará por mais de 90 dias o termo de fomento poderá ser rescindido unilateralmente pela não manutenção das condições previstas no edital.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 063/2025, 17 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Aplica sanção à RENATA MOREIRA ARAUJO, CPF nº 054.179.679-80, proponente do projeto cultural SevenEnsina - Iniciação ao Hip Hop e Dancehall - Promic: 24-112.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35/2018.

CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas do Termo de Compromisso Cultural, bem como do Edital nº 003/2024, o(a) proponente deverá realizar o projeto, da forma como foi aprovada, e cumprir com as obrigações assumidas como beneficiário de recursos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura tais como:

I - Cumprir o projeto cultural de acordo com as ações estabelecidas no Formulário de Inscrição de Projeto aprovado, nos prazos e condições apresentados à Comissão, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto, zelando pela boa qualidade das ações.

III – Deverá comunicar à SECRETARIA qualquer alteração cadastral, mudança de endereço, telefone, endereço eletrônico ou outra atualização que se fizer necessária.

X – Apresentar os Relatórios Periódicos e Relatório Final de conclusão das atividades, nos prazos estabelecidos, conforme a Instrução Normativa nº 001/2018;

CONSIDERANDO que a proponente não apresentou os relatórios obrigatórios; que não está sendo localizada e não há informação de alteração de seus dados cadastrais; não compareceu ou comprovou a realização das metas do projeto; e que, através de diligências, foi constatado pelo acompanhamento que o objeto não está sendo realizado da forma aprovada;

CONSIDERANDO que as diversas tentativas de contato sem sucesso e que a proponente já foi notificada e não houve o atendimento da notificação administrativa (SEI 16509857) encaminhada em 11 de setembro de 2025, que solicitou regularização no prazo de 3 (três) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à RENATA MOREIRA ARAUJO, CPF nº 054.179.679-80, proponente do projeto cultural SevenEnsina - Iniciação ao Hip Hop e Dancehall - Promic: 24-112, pelos descumprimentos acima.

Art. 2º Determinar o comparecimento presencial da proponente e encaminhamento das prestações de contas para regularização do 3º e 4º Bimestre no prazo de **3 (três) dias** sob pena de novo descumprimento passível de rescisão do termo pela não apresentação da prestação de contas do objeto e não cumprimento do projeto aprovado, e devolução de recurso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de setembro de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CE/SMGP-0008/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0008/2025**, objeto: Elaboração de Projetos Completos para a reconstrução e ampliação do sistema de drenagem pluvial, com dissipador de energia, no entorno do fundo de vale do Ribeirão Limoeiro. Valor máximo da licitação: R\$115.130,37. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de setembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU-LD.

De um lado, o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Londrina, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Thiago Camargo do Amaral, doravante denominado MUNICÍPIO.

De outro lado, a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU-LD, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 86.731.320/0001-37, com sede na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Londrina, Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fabricio Pires Bianchi, doravante denominada CMTU.

CONSIDERANDO que o Município de Londrina foi contemplado pelo Programa de Esterilização Permanente de Cães e Gatos do Governo do Estado do Paraná (Castrapet-PR), formalizado pelo Instituto Água e Terra (IAT), que destinará ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a execução das ações previstas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 13.903, de 27 de dezembro de 2024, que instituiu o novo Código de Posturas do Município de Londrina e previu, em seus artigos 90 e seguintes, a competência do Município na elaboração e implementação de políticas públicas de controle de zoonoses e bem-estar animal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.496, de 27 de julho de 1993, que autorizou a criação da CMTU, e suas posteriores alterações, notadamente a Lei n.º 13.941, de 6 de maio de 2025, que instituiu a Diretoria de Bem-Estar Animal na estrutura da companhia, consolidando sua competência para gerir as políticas públicas de proteção e defesa dos animais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um órgão com expertise técnica e estrutura adequada para fiscalizar a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no convênio firmado com o IAT, garantindo a transparência e a eficiência na execução do programa CastraPet-PR.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, com fundamento no Processo SEI nº 19.002.131721/2025-35, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O instrumento reger-se-á de acordo com o art. 184, da Lei Nacional nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a atribuição, pela CMTU, da responsabilidade de fiscalizar e gerir a execução do convênio firmado entre o MUNICÍPIO e o Instituto Água e Terra (IAT), no âmbito do programa CastraPet-PR, formalizado através do Processo SEI nº 19.002.131721/2025-35.

Parágrafo único. A fiscalização abrangerá o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros, o cumprimento das contrapartidas, a execução das atividades e a avaliação dos resultados do programa, em conformidade com o plano de trabalho aprovado junto ao IAT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete à CMTU:

- a) Designar servidores de seu quadro, preferencialmente da Diretoria de Bem-Estar Animal, para atuarem como fiscal e gestor do convênio com o IAT;
- b) Acompanhar todas as etapas de execução do programa CastraPet-PR, incluindo a organização das inscrições, a preparação do local, o recebimento da unidade móvel e a realização dos procedimentos;
- c) Verificar o cumprimento das contrapartidas a cargo do MUNICÍPIO, que consistem em R\$ 4.000,00 em impressão de cartilhas, R\$ 6.000,00 em vacinação antirrábica e R\$ 10.000,00 em placas de sinalização;
- d) Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização, com a periodicidade que se fizer necessária, e um relatório final consolidado, encaminhando-os ao Gabinete do Prefeito;
- e) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO sobre quaisquer irregularidades, pendências ou óbices que possam comprometer a execução do objeto do convênio com o IAT.

II - Compete ao MUNICÍPIO:

- a) Fornecer à CMTU toda a documentação e informações necessárias ao bom desempenho de suas atividades de fiscalização, incluindo cópias do convênio com o IAT e seus anexos;
- b) Prestar o apoio administrativo e logístico necessário para que a equipe de fiscalização da CMTU possa acessar locais, documentos e eventos relacionados ao programa;
- c) Adotar as medidas administrativas e legais cabíveis para sanar as irregularidades apontadas nos relatórios de fiscalização da CMTU;
- d) Manter a CMTU informada sobre quaisquer alterações, aditivos ou comunicações relevantes recebidas do IAT.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Este convênio não implica em repasse de recursos financeiros entre as partes, tratando-se de cooperação técnica e administrativa.

4.2 Os recursos humanos e financeiros necessários à execução das atividades decorrentes deste Convênio serão providenciados pelos convenientes, por meio de recursos próprios nas ações de suas responsabilidades.

4.3 Os recursos para a execução do programa CastraPet-PR são oriundos do convênio com o IAT, e sua gestão e ordenação de despesas permanecerão sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, cabendo à CMTU exclusivamente a fiscalização de sua aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término da execução e prestação de contas final do convênio firmado com o IAT, incluindo eventuais prorrogações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

É facultado aos Convenientes promover a rescisão do presente Termo de Convênio, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, restando, a cada Conveniente, tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Jornal Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CLÁUSULA OITVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer questões oriundas do presente convênio que não possam ser resolvidas administrativamente entre as partes.

Londrina, 26 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Fabricio Pires Bianchi, Diretor(a) Presidente

EDITAL

EDITAL Nº 86/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 477 312 867 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO**

CNPJ **11.450.219/0001-09**

CMC **220.393-6**

Endereço: Rua OTAVIO PALHARES 130 – Bairro Santos Dumont

CEP 86039710 - Londrina/Pr

- **Notificações Fiscais nº 48.069/2025 – 48.070/2025 – 48.071/2025 – 48.072/2025.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 25 de setembro de 2025. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0055/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.064010/2025-98

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

Assunto: Termo de Retificação.

Considerando o Pregão Eletrônico Nº. PGE/SMGP - 0055/2025, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

Segue a presente retificação ao Relatório Final (SEI! 16367872), publicado no Jornal Oficial do Município Nº 5566, páginas 05 a 10, em 26/08/2025:

No item 2.7.1, **ONDE SE LÊ:**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
Ribeirão Preto - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	13529	ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - INFANTIL	MEDIX	R\$ 0,3207	2000	UN	R\$ 641,40
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 641,40

LEIA-SE:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
Ribeirão Preto - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	13529	ELETRODO DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO - INFANTIL	MEDIX	R\$ 0,25	2000	UN	R\$ 500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 500,00

No item 4.2, 4.3 e 4.4, **ONDE SE LÊ:**

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 382.041,27 (trezentos e oitenta e dois mil quarenta e um reais e vinte e sete centavos);

4.3. Economia real no certame: R\$ 174.440,76 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos);

4.4. Percentual de desconto: 31,34%

LEIA-SE:

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 381.899,87 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos);

4.3. Economia real no certame: R\$ 174.942,16 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);

4.4. Percentual de desconto: 31,32%

Publique-se na forma da lei.

Londrina, 25 de setembro de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeiro

CONTRATO Nº SMGP-0105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0081/2025

CONTRATADA: GUILHERME SCUIRA - EPP

REPRESENTANTE: Guilherme Scuirá

CNPJ: 24.004.543/0001-45

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 815.096,16 (oitocentos e quinze mil noventa e seis reais e dezesseis centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, instalação e adequações dos equipamentos que compõem o sistema de videomonitoramento, incluindo Hardwares, Servidores de Gerenciamento, Servidores de Armazenamento, Storages, equipamentos de Ares Condicionados, Switches, Vídeo Wall, TV's, Monitores, Joysticks, Estações de Monitoramento, Computadores, Acessórios, Cabeamentos Lógicos e Elétricos, Fibra Óptica e Conversores, Fontes, PoE (Power over Ethernet), Nobreaks, Câmeras Corporais (BodyCam) e Dock-Station. Demais Periféricos que fazem parte do Sistema de Videomonitoramento já instalados ou à instalar, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.159489/2025-40

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0116/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0252/2023

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PREGÃO Nº SMGP-00067/2023.

CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.022843/2024-38).

SANÇÃO APLICADA:

ADVERTÊNCIA

O processo PAP/SMGP-0116/2024 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.022843/2024-38 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CONTRATO Nº SMGP-0116/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0064/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº CH/SMGP-0004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0284/2025

CONTRATADA: SINERGIA - CENTRO DE REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR LTDA.

REPRESENTANTE: Sr. Henrique Augusto Ress Chaves,

CNPJ: 34.295.343/0001-42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 617.038,44 (seiscentos e dezessete mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº CH/SMGP-0004/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.176560/2025-59

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0329/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0243/2024

DETENTORA DA ATA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME

REPRESENTANTE: Cristina Caymel Lorente Mitsumoto

CNPJ: 19.031.878.0001-12

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote(04) da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade da Solicitação Original	Unidade	Acréscimo	Quantidade à ser aditivada	Total
4	1	33316	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO	R\$ 65,00	300	un	25%	75	R\$ 4.875,00
Total previsto para o fornecedor									R\$ 4.875,00

VALOR: R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.027330/2025-02

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025

O Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0130/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0339/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0240/2023****CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA****REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf****CNPJ: 03.750.757/0001-90**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de alimentação de forma contínua, na ramo de cozinha industrial, com preparo, armazenamento, distribuição, logística, fornecimento de utensílios, fornecimento de gêneros alimentícios, e demais insumos, devendo a refeição ser servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, em horários predeterminados, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato a maior, no montante anual de R\$ 6.068,28 (seis mil sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), decorrente da promulgação do Decreto Federal 12.342 de 30 de dezembro de 2024 (14949389) que regulamenta o novo valor de Salário Mínimo Nacional, a partir de 01/01/2025, com fundamento no art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor atualizado do contrato passará de R\$ 2.373.299,28 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.379.367,56 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR: R\$ 6.068,28**PROCESSO SEI Nº: 19.008.029976/2025-89****DATA DE ASSINATURA: 25.09.2025**

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº: SMGP-0186/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL-0303/2024****PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº: PGV/SMGP-0214/2024****CONTRATADA: LAVANDERIA TUDOLIMPO.COM LTDA****REPRESENTANTE: ROSEANE SILVESTRE DE SOUZA SILVA****CNPJ: 41.159.628/0001-11**

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Prestação de serviço de lavanderia para as unidades do Município de Londrina

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2026, passando a vencer em 03/01/2027 e a vigência do contrato a vencer em 02/07/2027.

VALOR: R\$ 2.218.075,32 (dois milhões, duzentos e dezoito mil setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.129352/2025-61**DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 239 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº SMGP-0002/2022 (6981768)**, cujo objeto é Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde, dos geradores de resíduos de Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.

O **SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA - matrícula 10249-0**
2. **ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JÚNIOR - matrícula 10233-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no **CONTRATO**, no que se refere à **ACESF**.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o **FISCAL DE CONTRATO** deverá informar imediatamente o **GESTOR DE CONTRATO** indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 112 DE 21 DE MAIO DE 2025 (15664173)**

Londrina, 24 de setembro de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 240 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº SMGP-0064/2025 (15606259)**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de pagamento por meio eletrônico, para os pagamentos recebidos pela Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (15321369)** e fazem parte deste contrato.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de fiscal e suplente, respectivamente:
Como fiscais operacionais:

1. **ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JÚNIOR** - matrícula nº 10233-4
2. **PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI** - matrícula 10305-5

Como fiscais financeiros:

1. **CARLA NASCIMENTO RODRIGUEZ** - matrícula nº 10286-5
2. **CASSINEIA CABERLIN** - matrícula 10315-2

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO , no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, os FISCALIS DE CONTRATO deverão informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 93 DE 15 DE MAIO DE 2025 (15618606)**

Londrina, 24 de setembro de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 241 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO **O CONTRATO Nº SMGP-0068/2024 (12561526)**, cujo objeto é Contratação de uma empresa de prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para Ar Condicionado tipo SPLIT e SPLIT PISO TETO na ACESF, incluindo limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula 10249-0
2. **ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JÚNIOR** - matrícula 10233-4

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO , no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 114 DE 21 DE MAIO DE 2025 (15665173)**

Londrina, 24 de setembro de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 242 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o **Contrato Administrativo Nº 0093/2025 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA (16053826)** , cujo objeto é Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA - matrícula nº 10249-0
2. ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JÚNIOR - matrícula nº 10233-4
3. PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI - matrícula nº 10305-5

Art. 2º Fica o servidor mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 188 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 (16252436)**

Londrina, 24 de setembro de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos objetivando atender o Programa Municipal do Banco de Ração (Lei Municipal nº. 12.718 de 22 de junho de 2018) e alimentação dos animais sob tutela provisória da Diretoria de Bem Estar Animal da CMTU-LD.

O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de 08 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Conforme Art. 134, §1º do Decreto 1462/2022 do Município de Londrina “Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Londrina por órgãos e entidades de outros municípios”.

As demais informações assim como o Estudo Técnico Preliminar ou Documento de Formação de Demanda poderão ser requeridos através do e-mail precos@cmtuld.com.br

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Alfa Construtora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.903.006/0001-11, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 2,5MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 750V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes; - cor a definir em nota de empenho.	3900	Metro	Porto Flex	R\$ 1,59	R\$ 6.201,00
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 4MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 750V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes; - cor a definir em nota de empenho.	900	Metro	Porto Flex	R\$ 2,89	R\$ 2.601,00
Valor total						R\$ 8.802,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e ALFA CONSTRUTORA LTDA – Gesiane Gomes da Rocha- Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Comercial Martins - Materiais Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.891.953/0001-02, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtd	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
20	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X - 10A X 250V - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa	100	Unidade	Radial Sistema X	R\$ 5,19	R\$ 519,00

24	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 50A	10	Unidade	Soprano ASM	R\$ 54,94	R\$ 549,40
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 50A	5	Unidade	Soprano ASM	R\$ 62,39	R\$ 311,95
31	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 100A	5	Unidade	Soprano ASM	R\$ 87,99	R\$ 439,95
32	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 200A	1	Unidade	Soprano DSJ	R\$ 339,99	R\$ 339,99
33	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 400A	1	Unidade	Soprano DLX	R\$ 974,99	R\$ 974,99
38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 10A	10	Unidade	Soprano SHB	R\$ 5,72	R\$ 57,20
39	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 16A	10	Unidade	Soprano SHB	R\$ 5,85	R\$ 58,50
40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 20A	15	Unidade	Soprano SHB	R\$ 5,76	R\$ 86,40
42	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 25A	15	Unidade	Soprano SHB	R\$ 5,49	R\$ 82,35
43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 50A	15	Unidade	Soprano SHB	R\$ 6,69	R\$ 100,35
52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN - 50A	6	Unidade	Soprano SHB	R\$ 29,05	R\$ 174,30
53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN - 63A	6	Unidade	Soprano SHB	R\$ 29,05	R\$ 174,30
63	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO - 19MM X 10M	110	Unidade	Decorlux Isolante	R\$ 12,48	R\$ 1.372,80
77	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE BIVOLT - ângulo de cobertura: mínimo 110°; - alcance: mínimo 12 m	10	Unidade	Qualitronix QA21MB	R\$ 32,20	R\$ 322,00
78	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT - ângulo de cobertura: 360°; - alcance: até 3,5 m	10	Unidade	Qualitronix QA19MB	R\$ 37,96	R\$ 379,60
94	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO QUATRIPOLOAR DR - 25A - pólos: 4P; - corrente nominal: 25A; - tetrapolar; - cor: branco.	4	Unidade	Soprano DRS	R\$ 92,89	R\$ 371,56
96	PROTETOR DE SURTO 40 KA -classificação II; - I _{max} : 40ka; - I _n : 20Ka; - U _c : 275V AC	8	Unidade	Soprano DPS	R\$ 37,99	R\$ 303,92
101	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 18W - 220MM X 220MM - luminária slim de sobrepor tipo painel led; - dimensão:220mm X 220mm; - potência: mínimo de 18W; - tensão de entrada 127 ~ 220V; - temperatura de cor: luz fria mínimo 6000K; - difusor em acrílico leitoso; - acabamento branco; - confeccionada em alumínio e acrílico.	25	Unidade	G-Light LED	R\$ 15,94	R\$ 398,50
102	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT DRIVER LED 18W - 25W - Driver led para luminárias de sobrepor de 18W a 25W; - tensão de entrada bivolt; - Frequência: 50/60 Hz - Com plug de conexão; - Confeccionado em termoplastico.	50	Unidade	Driver LED	R\$ 7,97	R\$ 398,50
Valor total						R\$ 7.415,56

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA – Guilherme Fonseca Martins - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Ferreira & Kohler Iluminacao Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.111.090/0001-54, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
6	CABO FLEXÍVEL PP - 4 X 1MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V;	6500	Metro	Maxfio	R\$ 3,45	R\$ 22.425,00

	- isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes					
Valor total						R\$ 22.425,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA – Aline Maria Ferreira das Chagas - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Force Distribuidora de Mat Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.671.055/0001-24, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtd	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
7	CANAleta PVC BRANCA C/ ADESIVO - 40MM X 16MM X 2M - com tampa; - auto extingüível	250	Unidade	Pluzie	R\$ 3,64	R\$ 910,00
8	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 15W - mínimo de 25.000 horas de vida útil - garantia mínima de 1 ano	3100	Unidade	Mundilux	R\$ 3,25	R\$ 10.075,00
13	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~ - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa 4 X 2	30	Conjunto	Pluzie	R\$ 4,50	R\$ 135,00
14	INTERRUPTOR DUPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~ - conjunto montado composto por módulos, suporte e placa 4 X 2	30	Conjunto	Pluzie	R\$ 6,20	R\$ 186,00
16	TOMADA 2P+T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~ - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa 4 X 2	40	Conjunto	Pluzie	R\$ 4,30	R\$ 172,00
17	TOMADA 2P+T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250V~	70	Conjunto	Pluzie	R\$ 4,30	R\$ 301,00
18	TOMADA TELEFONE RJ11 BRANCO EMBUTIR - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa 4 X 2	5	Conjunto	Pluzie	R\$ 7,88	R\$ 39,40
22	TOMADA 2P T SISTEMA X - 10A X 250V - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa	220	Unidade	Pluzie	R\$ 5,95	R\$ 1.309,00
23	TOMADA 2P T SISTEMA X - 20A X 250V - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa	80	Unidade	Pluzie	R\$ 5,98	R\$ 478,40
25	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 100A	6	Unidade	Soprano	R\$ 66,55	R\$ 399,30
27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 30A	5	Unidade	Soprano	R\$ 58,30	R\$ 291,50
34	PLUGUE FÊMEA 2P+T - 10A X 250V~	220	Unidade	Mectronic	R\$ 3,25	R\$ 715,00
35	PLUGUE FÊMEA 2P+T - 20A X 250V~	250	Unidade	Mectronic	R\$ 3,60	R\$ 900,00
37	PLUGUE MACHO 2P - 20A X 250V~	250	Unidade	Mectronic	R\$ 3,20	R\$ 800,00
41	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE PORCELANA E27	310	Unidade	Marques	R\$ 1,98	R\$ 613,80
44	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 10A	10	Unidade	Eletromar	R\$ 19,10	R\$ 191,00
48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 32A	15	Unidade	Eletromar	R\$ 19,50	R\$ 292,50
49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 40A	15	Unidade	Eletromar	R\$ 20,90	R\$ 313,50
50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 50A	15	Unidade	Eletromar	R\$ 21,00	R\$ 315,00
51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN - 25A	5	Unidade	Soprano	R\$ 27,20	R\$ 136,00
54	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT - 10ª - chave liga desliga com indicador luminoso - com proteção de circuito	55	Unidade	Qualitronix	R\$ 14,68	R\$ 807,40
61	SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO - 500W X 250V	500	Unidade	Cergi	R\$ 1,00	R\$ 500,00
62	FIO DE COBRE RÍGIDO ISOLADO - 4,0MM - fio de cobre eletrolítico - tensão elétrica 750V - atender às normas técnicas vigentes - cor a definir em nota de empenho	300	Metro	RCM	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
68	RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V - confeccionado em polipropileno estabilizado contra radiações UV - contatos de encaixe: latão estanhado - princípio de funcionamento: eletromagnético - contato de carga: normalmente fechado - proteção contra surtos de tensão: varistor - frequência: 50/60Hz - capacidade de carga: 1800VA - faixa de operação: liga 3 a 20 lux; desliga até 80lux; relação desliga/liga 1,2 a 4 - grau de proteção: IP54 - norma NBR 5123	20	Unidade	Qualitronix	R\$ 13,40	R\$ 268,00

70	BATERIA ALCALINA - 9V	40	Unidade	Elgin	R\$ 8,75	R\$ 350,00
73	CANAleta PVC BRANCA C/ ADESIVO - 20MM X 10MM X 2M - com tampa; - auto extingüível; - não condutora.	300	Unidade	Mundilux	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
80	CABO FLEXIVEL PP - 2 X 1,5MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes	1400	Metro	RCM	R\$ 3,22	R\$ 4.508,00
83	CABO FLEXIVEL PP - 3 X 4MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes	500	Metro	RCM	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
85	TOMADA DUPLA 2P+T BRANCA DE EMBUTIR - 10A X 250V~ - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa 4 X 4; - disposição das tomadas lado a lado.	30	Unidade	Pluzie	R\$ 6,50	R\$ 195,00
89	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE E FURO - 4 X 2 - conjunto montado composto por suporte e placa 4 X 2.	70	Conjunto	Mectronic	R\$ 2,80	R\$ 196,00
90	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE E FURO - 4 X 4 - conjunto montado composto por suporte e placa 4 X 4.	70	Conjunto	Mectronic	R\$ 5,00	R\$ 350,00
95	CONTADOR MODULAR BIPOLAR 25A -25 amperes; -tensão: 220V	10	Unidade	Soprano	R\$ 69,90	R\$ 699,00
100	ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA TUBULAR LED T8 - material: em aço; - para lâmpada tubular Led T8; - possuir furo para fixação de parafuso.	100	Unidade	Cergi	R\$ 0,77	R\$ 77,00
Valor total						R\$ 34.469,80

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA – Bruno Soriani Ciappina - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa RDL Company Importadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.905.439/0001-06, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtd	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
4	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 30W - mínimo de 25.000 vida útil - garantia mínima de 1 ano	200	Unidade	Radala	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
9	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 40W - mínimo de 25.000 horas de vida útil - garantia mínima de 1 ano	600	Unidade	Radala	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
Valor total						R\$ 6.590,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e RDL COMPANY IMPORTADORA LTDA – Daniel Bitencort Cortina - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa LP Campos Mat. Eletricos e de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.856.104/0001-04, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	FONTE ATX 500W - Potência: 500W Reais - Padrão ATX 12V V2.2	8	Unidade	Knup	R\$ 132,59	R\$ 1.060,72

	- Tensão: 110V/220V (bivolt automático) - Frequência: 50 ~ 60 Hz - Temperatura operacional: 5°C ~ 50°C - 1 x Ventoinha de 120 mm Garantia: 12 meses					
3	FONTE ATX 300W Fonte ATX 300W, Especificações mínimas: - Potência Nominal: 300 Watts - Padrão ATX 12 v2.31 - Cor: Cinza - Tensão: 127V - 230V chave manual ou bivolt - Baixo ruído acústico - Dimensões aprox. do produto: 150 x 140 x 85mm Conectores: - 2 conector SATA - 1 conector ATX12V - 2 conectores de 4 pinos - 1 conector ATX20/ATX24 Refrigeração: - 1 x Ventilador horizontal de ø120mm	30	Unidade	BPC-323V-AT	R\$ 129,98	R\$ 3.899,40
11	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 18W - mínimo de 25.000 horas de vida útil - garantia mínima de 1 ano	350	Unidade	Lumanti	R\$ 7,10	R\$ 2.485,00
19	PILHA ALCALINA AA - 02UN	60	Blister	Avanti	R\$ 2,89	R\$ 173,40
21	INTERRUPTOR DUPLO SISTEMA X - 10A X 250V - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa	50	Unidade	Pluzie	R\$ 6,95	R\$ 347,50
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 20A	5	Unidade	Soprano	R\$ 55,36	R\$ 276,80
28	PILHA RECARREGÁVEL AA - 02UN	20	Blister	Toply	R\$ 25,48	R\$ 509,60
29	PILHA RECARREGÁVEL AAA - 02UN	20	Blister	Hiper Osato	R\$ 22,49	R\$ 449,80
36	PLUGUE MACHO 2P - 10A X 250V~	220	Unidade	Primatec	R\$ 2,00	R\$ 440,00
56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO - 2 X 1,5MM - cabo de cobre eletrolítico - tempera mole - tensão elétrica 300V - isolamento de PVC 70°C antichama - atender às normas técnicas vigentes - cor a definir em nota de empenho	1100	Metro	Blucabos	R\$ 1,52	R\$ 1.672,00
57	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO - 2 X 2,5MM - cabo de cobre eletrolítico - tempera mole - tensão elétrica 300V - isolamento de PVC 70°C antichama - atender às normas técnicas vigentes - cor a definir em nota de empenho	1400	Metro	Blucabos	R\$ 2,69	R\$ 3.766,00
64	FITA ISOLANTE PRETA - 19MM X 20M - para uso profissional - antichama - classe A tensão 750v - resistente a temperatura mínima de 80°C - atender às normas técnicas vigentes	300	Unidade	Primatec	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
67	HASTE ATERRAMENTO AÇO COBREADA ALTA CAMADA - 5/8" X 3M - eletrolíticos 254 micron - NBR 13571	50	Unidade	E.V.	R\$ 37,24	R\$ 1.862,00
69	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO - 2 X 2,5MM - cabo de cobre eletrolítico; - tensão elétrica 300V; - atender às normas técnicas vigentes; - cor a ser indicada na nota de empenho.	3000	Metro	Blucabos	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
71	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA 12V - 7,0AH - capacidade nominal: 7,0 ah; - indicada para no-breaks, sistema de segurança, etc.	10	Unidade	Unipower	R\$ 80,27	R\$ 802,70
74	CARREGADOR BIVOLT P/ 4 PILHAS AA/AAA - indicador led de carga completa;	6	Unidade	Allight	R\$ 45,78	R\$ 274,68
76	ELETRODO REVESTIDO – 2,5MM - soldagem de aços de baixo e médio teor de carbono	80	Quilos	Bridge	R\$ 40,98	R\$ 3.278,40
84	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO CNPH - dimensões: 500mm x 255mm x 220 mm; - fabricada em material polimérico; - com tampa transparente; - para aplicação em entradas de serviço de unidades consumidoras com medidor polifásico; - com lente para leitura; - instalação até 3,40m de altura; - medição direta; - limitação até 100 A; - medidor polifásico;	50	Unidade	Taf	R\$ 238,90	R\$ 11.945,00

	- disjuntor na horizontal; - deverá ser garantida pelo fornecedor contra falhas ou defeitos de projeto que venham a ocorrer no período mínimo de 10 anos contados a partir da data da entrega ao cliente comprador; - atender norma COPEL NTC 920100.					
91	DISCO DE CORTE - INOX - 4.1/2" X 3/64" X 7/8" - disco de corte inox; - diâmetro: 4.1/2 Pol. (115mm); - espessura: 3/64 Pol. (1.0mm); - eixo: 7/8 Pol (22.23mm) - rotação máxima: 13300 RPM.	1500	Unidade	Fertak	R\$ 1,86	R\$ 2.790,00
97	BLOCO CONTATO DE BOTOEIRA - 10 A; - tensão nominal: 400V.	20	Unidade	JNG	R\$10,48	R\$ 209,60
Valor total						R\$ 51.659,60

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA – Luciano Pires de Campos - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa RRB Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.302.351/0001-37, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtd	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	MULTÍMETRO DIGITAL AUTOMOTIVO COMPLETO Tensão AC/DC: 750V/1.000V, corrente AC/DC: 20A/20A, resistência de 40MOHM, frequência de 30kHz, capacidade de 100uF, rotação de 12.000 RPM, visor em Cristal líquido (LCD), 4000 contagens com 35mm, barra gráfica e iluminação, bateria de 9V, visor com exibição do símbolo de uma pilha quando restar pouca energia útil da bateria.	2	Unidade	Foxlux	R\$ 197,00	R\$ 394,00
5	TEMPORIZADOR TIMER DIGITAL FIXAÇÃO TRILHO DIN - 220V corrente nominal: 16 A ; - temperatura ambiente de operação: 0°C a 40°C; - 16 programações: 8 para ON e 8 para OFF; - tipos de programações: horária (horas, minutos e segundos), diária e semanal; - fixação: trilho DIN 35 mm - bateria interna não perde a programação na ausência de energia	4	Und,	Decorlux	R\$ 72,90	R\$ 291,60
10	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 10W - mínimo de 25.000 horas de vida útil - garantia mínima de 1 ano	100	Unidade	Lumanti	R\$ 6,65	R\$ 665,00
15	INTERRUPTOR TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~ - conjunto montado composto por módulos, suporte e placa 4 X 2	30	Conjunto	Pluzie	R\$ 3,35	R\$ 100,50
45	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 16A	10	Unidade	Eletromar	R\$ 17,98	R\$ 179,80
46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 20A	15	Unidade	Eletromar	R\$ 17,98	R\$ 269,70
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 25A	15	Unidade	Eletromar	R\$ 17,97	R\$ 269,55
55	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT - 20ª - chave liga desliga com indicador luminoso - com proteção de circuito	10	Unidade	Multi	R\$ 31,66	R\$ 316,60
60	FIO DE COBRE RÍGIDO ISOLADO - 2,5MM - fio de cobre eletrolítico - tensão elétrica 750V - atender às normas técnicas vigentes - cor a definir em nota de empenho	300	Metro	Lamesa	R\$ 2,54	R\$ 762,00
65	FUSÍVEL DE VIDRO CILINDRICO 3A - 20MM X 5MM	500	Unidade	A Santos	R\$ 0,35	R\$ 175,00
66	FUSÍVEL DE VIDRO CILINDRICO 3A - 30MM X 6MM	500	Unidade	A Santos	R\$ 0,42	R\$ 210,00
72	BATERIA LITHIUM 3V - CR2032	30	Unidade	Elgin	R\$ 4,78	R\$ 143,40
75	CHAVE TESTE P/ REDE ELÉTRICA - com luz de indicação; - cabo isolado; - para correntes de 100 a 500 Volts.	6	Unidade	Fertak	R\$ 6,00	R\$ 36,00
79	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 1,5MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes	600	Metro	Blucabos	R\$ 2,84	R\$ 1.704,00
81	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 4MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V; - isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes	3000	Metro	Blucabos	R\$ 6,45	R\$ 19.350,00
82	CABO FLEXÍVEL PP - 3 X 1,5MM - cabo de cobre eletrolítico; - tempera mole; - tensão elétrica 500V;	6600	Metro	Blucabos	R\$ 3,68	R\$ 24.288,00

	- isolamento de PVC 70°C antichama; - atender às normas técnicas vigentes					
88	TOMADA SIMPLES RJ 45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5 - conjunto montado composto por módulo, suporte e placa 4 X 2.	5	Unidade	Pluzie	R\$ 13,28	R\$ 66,40
103	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 150KVA - Potência: 150KVA - Tipo: À Óleo - Tensão Primária: 13.8KV - Tensão Secundária: 380/220V - AT: 13.800/11.400 - BT: 380/220 - Enrolamento AT e BT: Alumínio - Uso: Consumo interno instalado em poste	1	Unidade	Romagnolle	R\$ 30.101,50	R\$ 30.101,50
Valor total						R\$ 79.323,05

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Renato Miranda Borges - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Miriam Suzana Moretti ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.127.054/0001-50, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtd	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
86	REFLETOR LED BIVOLT - 100W - confeccionado em alumínio; - fluxo luminoso inicial: 9.000 lúmens; - ângulo: mínimo 120°; - vida útil: mínimo de 25.000 horas; - luz cor: 6000k frio branco; - grau de proteção: IP66; - cor preta.	20	Unidade	Superled	R\$ 23,40	R\$ 468,00
87	REFLETOR LED BIVOLT - 150W - confeccionado em alumínio; - fluxo luminoso inicial: 9.000 lúmens; - ângulo: mínimo 120°; - vida útil: mínimo de 25.000 horas; - luz cor: 6000k frio branco; - grau de proteção: ip66; - cor: preta.	20	Unidade	Superled	R\$ 33,40	R\$ 668,00
93	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LÚMENS COM 02 FARÓIS - com 02 (dois) faróis de led; - fluxo luminoso: 1200 lúmens; - tensão: bivolt; - quantidade de led: de 24 a 40 leds; - consumo: de 08 a 12W; - cor: branco	10	Unidade	CTB	R\$ 83,00	R\$ 830,00
98	REFLETOR LED BIVOLT - 60W - tipo de lâmpada: LED; - temperatura de cor: 4800 A 6500K; - fluxo luminoso: de 6000 a 7800lm; - bivolt.	40	Unidade	Superled	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
99	PROJETOR LED - 80W - tipo de lâmpada: LED; - temperatura de cor: de 4000 a 6500k; - bivolt.	40	Unidade	Superled	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
Valor total						R\$ 4.598,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e MIRIAM SUZANA MORETTI ME – Renato Miranda Borges - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa High Level Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.847.666/0001-10, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtd	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
92	NOBREAK 1200VA - o equipamento deve ser novo, sem uso anterior, não reconcondicionado, estar em linha atual de fabricação, com a seguinte configuração mínima: - compacto 1200VA para rack 19" x 2U; - tensão automática na entrada 100 a 240vca com 8 tomadas configuráveis manual 127/220vca; - proteção contra surtos e curto circuito; - nobreak microprocessado com memória Flash interna; - tecnologia Line Interactive; - dois estágios de regulação; - forma de onda semi-senoidal; - auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; - tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak; - comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); - pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada; - recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado, garantindo maior tempo de vida útil; - chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; - porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva; - função true RMS com melhor qualidade na regulação de saída; - permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (47Hz-63Hz); - circuito desmagnetizador; - estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; - gabinete metálico com pintura epóxi; - gabinete anti-chama; - painel frontal com plástico ABS alto impacto; - bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; - sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; - indicação de potência consumida pela carga; - gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída; - desligamento por carga mínima; - função mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha; - oito tomadas de saída; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; - proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; - proteção contra descarga profunda de bateria; - proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas;	5	Unidade	CR Energia	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Valor total						R\$ 7.500,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA – Lucas Ferreira Lopes - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025-FUL, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado da empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.278.673/0001-18, conforme segue:

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 60 LEDS – BIVOLT - autonomia mínima de 3 horas	60	Unidade	Avant	R\$ 30,17	R\$ 1.810,20
Valor total						R\$ 1.810,20

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Assinaturas: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi - Dir. Presidente e Denilson Vieira Novaes - Dir. Adm./Financeiro; e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – Eliane Jaguseski Arcego - Representante Legal.

EXTRATO

Termo Aditivo: 001/2025
Contrato nº: 016/2024-FUL
Processo Administrativo: 043/2024-FUL
Dispensa de Licitação: 005/2024-FUL
Processo Sei nº: 62.011665/2025-81
PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Reciclagem de Londrina (Coocepeve).
OBJETO: Repactuação ao contrato 016/2024-FUL que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e reaproveitáveis para área de abrangência denominada C.
VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 151.980,48 (cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para atendimento de 35.484 domicílios, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025..
DATA: Londrina, 25 de setembro de 2025
ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabricio Pires Bianchi /Diretor-Presidente, Denilson Vieira Novaes/Diretor Administrativo-Financeiro, Fernando Augusto Porfirio /Diretor de Operações e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA RECICLAGEM DE LONDRINA (COOCEPEVE): Sandra Araujo Barroso da Silva/ Representante Legal.

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A
EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2023

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses com início em 27/10/2025 e término em 27/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Requisição de Compra 16354281.

VALOR DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. - CTD pagará à Contratada, o valor anual aproximado de R\$ 1.149.954,00 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 24/09/2025 – Roberto Moreira de Oliveira e Stephanie Rossi Pasello (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Giovana Vieira Alves (PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 041/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico **Nº 041/2025**, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços para atendimento de obras ornamentais. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 26 de setembro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente."

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 044/2025
MODALIDADE: Pregão nº 030/2025
CONTRATADA: 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
REPRESENTANTE: ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
SÓCIO(S): ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
CNPJ: 57.562.366/0001-71
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Abraçadeira Plástica de Nylon.
PROCESSO SEI Nº: 91.001321/2025-16.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A **LONDRINA ILUMINAÇÃO S/A**, por meio do INSTITUTO OMNI, torna pública o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 destinado à formação de cadastro de reserva e à **contratação, por prazo determinado**, de Agente Eletricista, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Telecomunicações, Técnico em TI (Tecnologia da Informação), para atender interesse público da **Londrina Iluminação S/A** a, conforme Lei de Delegação nº 12.911/2019, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Resultado Final – Ampla Concorrência.

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de setembro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

AGENTE ELETRICISTA - LONDRINA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	PORT	MAT	CE	PDT	TAF	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0000071	JONATAN GUTTLER FREITAS	03/05/1988	12,00	16,00	48,00	10,00	Apto	86,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência

EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016.
CONTRATADA: Advise Produtos e Serviços em Tecnologia Ltda.
REPRESENTANTE: José Carlos Costa Vargas.
SÓCIO(S): José Carlos Costa Vargas.
CNPJ: 05.149.280/0001-18.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 820,44 (Oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).
PROCESSO SEI Nº: 91.001151/2025-70.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 117/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini** - RE 178, para junto a **Sr. Guilherme Akio Hayasaka** - RE 027, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 045/2025, firmada junto a **57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras plásticas de nylon.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- Revogar as disposições em contrário;
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 038/2025 - CMAS DE 25 E SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Aprova a prestação de contas dos recursos executados na Unidade Orçamentária - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao segundo quadrimestre de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº 066/2017 - CMAS, que instituiu que as prestações de contas deverão ocorrer quadrimestralmente na plenária do Conselho;
- A apresentação na Comissão de Fundo;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas detalhada dos recursos executados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2025. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 29/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 353ª Reunião Plenária (EXTRAORDINÁRIA/ONLINE), no dia 24/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO à Instituição abaixo nominada:

Instituição	CNPJ
CASA DE PASSAGEM - MMA	25.263.242/0001-07

Art. 2º - Os certificados de registro indicados no art. 1º serão válidos até 31/05/2026, conforme estabelecido pela Resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeitos à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e normas correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - Os certificados de registro das Instituições deverão ser renovados na forma da Resolução nº 15/2020 CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 30/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "Vozes - Ampliação", da instituição "CORRE - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA", inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.066/0001-78, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 353ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 24/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "Vozes - Ampliação", da instituição "CORRE - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA", inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.066/0001-78, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 130.300,00** (cento e trinta mil e trezentos reais), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 13.030,00** (treze mil e trinta reais), **resultando no valor total de R\$ 143.330,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e trinta reais) para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 31/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "SEMEAR - Suporte e Educação para Mulheres com foco em Apoio e Renda", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 353ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 24/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "SEMEAR - Suporte e Educação para Mulheres com foco em Apoio e Renda", da instituição "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 725.501,92** (setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e um reais e noventa e dois centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 72.550,19** (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e dezenove centavos), **resultando no valor total de R\$ 798.052,11 (setecentos e noventa e oito mil e cinquenta e dois reais e onze centavos) para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 32/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do projeto intitulado "Modernização e Reestruturação Elétrica", da instituição "SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS", inscrita no CNPJ sob o nº 77.72.488/0001-23, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 353ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 24/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto intitulado "Modernização e Reestruturação Elétrica", da instituição "SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS", inscrita no CNPJ sob o nº 77.72.488/0001-23, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e autorizar a emissão do respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art. 2º. O valor apresentado pelo projeto foi de **R\$ 101.520,73** (cento e um mil quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 10.152,07** (dez mil cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), **resultando no valor total de R\$ 111.672,80 (cento e onze mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para emissão do CAC**, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 33/2025

Súmula: Dispõe sobre a instauração de comissão temporária para acompanhamento do processo de finalização de prestações de serviço da instituição "Casa do Bom Samaritano" e impacto do contingenciamento de recursos na política pública voltada à pessoa idosa e nomeia os conselheiros para compô-la;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 353ª Reunião do CMDPI (extraordinária), realizada na data de 24/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura-se **Comissão temporária** para acompanhamento da finalização de prestações de serviço através de parceria (Termo de Colaboração SMI Nº01/2022) com a Secretaria Municipal do Idoso, da instituição "Casa do Bom Samaritano", CNPJ: 78.019.734/0001-00, bem como o impacto do contingenciamento de recursos, determinado através do Decreto 960/2025, na política pública voltada à pessoa idosa;

Art. 2º - Nomeia-se os seguintes conselheiros para compô-la:

Conselheiro	Segmento
Thiago Gomes da Silva	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL
Elaine Mateus	INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO, DEFESA OU PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de setembro de 2025. Angela Tomasetti, Presidente de Conselho

ERRATAS

No Artigo 1º do Decreto nº 1084 de 05 de setembro de 2025, publicado nas páginas 2 a 4 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.586 de 22 de setembro de 2025,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 33.640.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil reais), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.13	000	10.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.91.13	000	115.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.16	000	15.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.16	000	30.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.92	104	30.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	30.000.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.92	000	30.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.16	000	400.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	2.500.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	000	150.000,00

28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	000	60.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.11	000	250.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.91.13	000	50.000,00
TOTAL			33.640.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 33.640.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil reais), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.07	000	10.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.07	000	30.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.91.13	000	85.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.16	000	15.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.16	000	30.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.92	104	30.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	30.000.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.92	000	30.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.16	000	400.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	2.500.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	000	150.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	000	60.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.11	000	250.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.91.13	000	50.000,00
TOTAL			33.640.000,00

Londrina, 25 de setembro de 2025.

Errata referente ao Extrato de publicação da Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0040/2025, publicada na edição nº 5588 do Jornal Oficial do Município de 23/09/2025, página 23:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: SINERGIA CENTRO DE REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR LTDA - CNPJ: 34.295.343/0001.

LEIA-SE:

CONTRATADA: SINERGIA CENTRO DE REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR LTDA - CNPJ: 34.295.343/0001-42.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br